

**Requerimento nº 023, de 15 de março de 2016.**

**Autoria: Jerfferson Munhoz**

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:**

**Considerando**, o ofício 105, de 20 de agosto de 2015, de autoria do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 028/2015, aprovado por todos os Vereadores, onde o Diretor do órgão informa que devido à falta de um profissional de Assistência Social, o Departamento Municipal de Saúde, está impossibilitado de doar óculos às pessoas carentes do Município.

**Requeiro**, a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais.

Seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, afim de que o mesmo informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental, qual o prazo para a designação de uma Assistente Social, para o referido departamento, para que seja realizada a doação de óculos as famílias carentes, que solicitam o serviço.

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 15 de março de 2016

**Jerfferson Munhoz  
Vereador**